

**NÚCLEO INDUSTRIAL III - ALLAN CHARLES PADOVANI- BR 467**

ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO INDUSTRIAL III DE CASCAVEL – AENPIC

CNPJ: 19.109.637/0001-49

**ACORDO DE COMPROMISSO**

**ACORDO DE COMPROMISSO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A  
ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO -  
AEMPIC E AS EMPRESAS FRUTANA  
ALIMENTOS E KSBIG HORTIFRUTI E  
TURCHETTO E SILVA LTDA - EPP.**

A Associação das Empresas do Núcleo Industrial III de Cascavel – AENPIC, inscrita no CNPJ: 19.109.637/0001-49 por intermédio do seu Presidente Paulo Francisco Grando, portador da carteira de identidade n.º 3.368.097-0 PR e CPF n.º 476.091.509-59, e as Empresas **FRUTANA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 85.818.884/0002-04, por intermédio de seu Sócio Proprietário Claudiomiro Mengue, portador da carteira de identidade n.º 7.146.828-3 PR e CPF n.º 535.107.630-68, **KSBIG HORTIFRUTI**, por intermédio de seu Sócio Proprietário Laércio Luiz Denardi, portador da carteira de identidade n.º 2.822.571 PR e CPF n.º 845.497.429-68, e **TURCHETTO E SILVA LTDA -EPP**, inscrito no CNPJ sob o número 02.567.140/0001-71 sito a Rodovia BR 467 Km 110,6 s/n, Box 03, 04, 27 e 28 – Ceasa representado neste ato por seu sócio proprietário Mauro Turchetto.

**CONSIDERANDO:**

- a. que havia um manifesto por escrito por parte das Empresas ora citadas, assumindo o compromisso do pagamento da pavimentação Asfáltica com o Núcleo Industrial;
- b. que é de pleno interesse de seus proprietários;

- c. que vem de encontro com as necessidades no que diz respeito ao acesso de seus proprietários, colaboradores, clientes e público em geral às Empresas citadas;
- d. que existe uma garantia documental por parte da Secretaria de Desenvolvimento, assegurando o prolongamento da Rua Paulo Leminski com a criação do lote – **matrícula 83.637 do 1º Serviço de Registro de Imóveis**, permitindo este acesso;
- e. que houve concordância por parte dos integrantes da Associação conforme Ata da Reunião realizada em **08 de Setembro de 2016**;
- f. que os valores negociados e forma de pagamento foi também aceito pelos integrantes conforme Ata já mencionada:

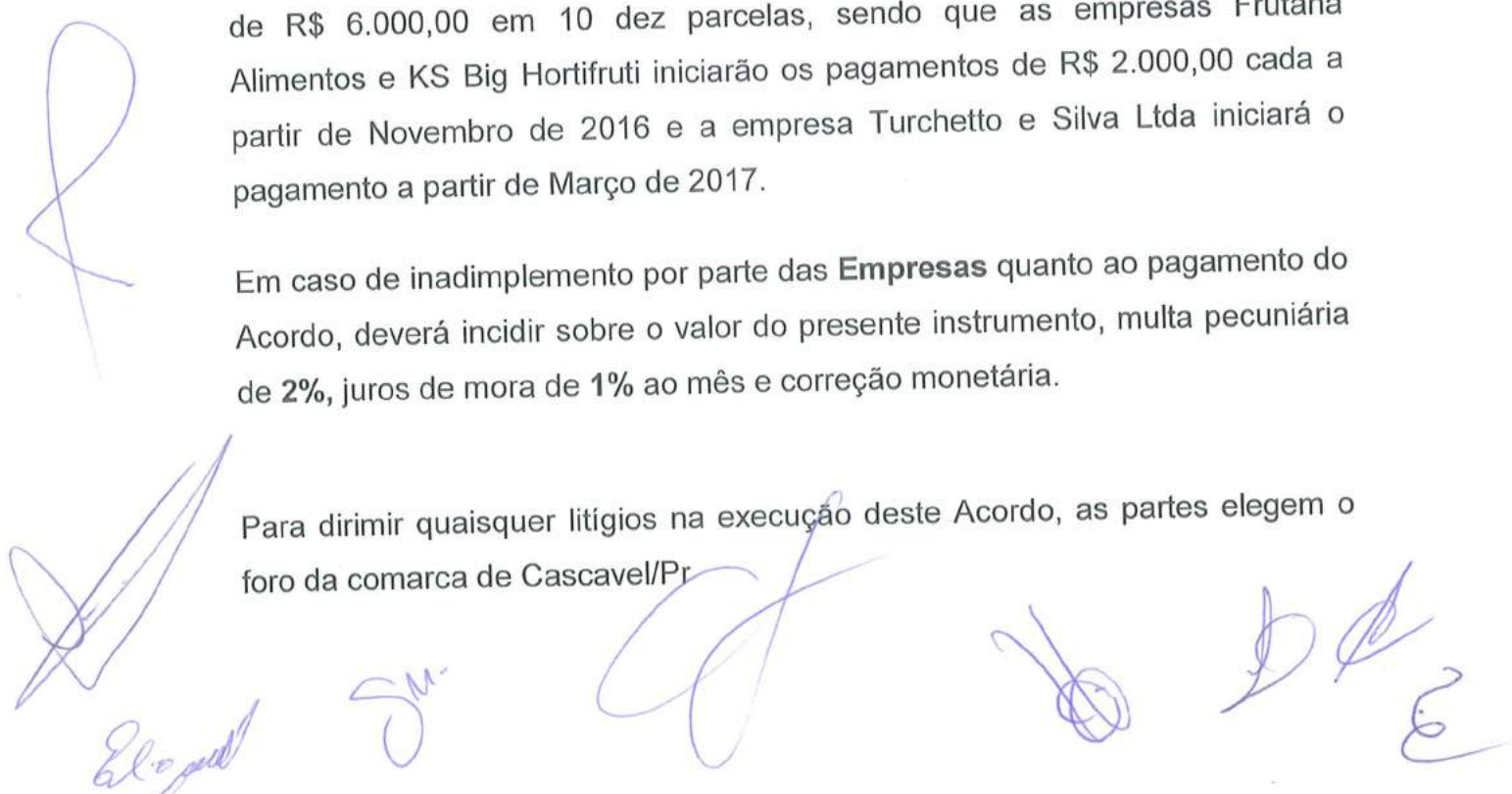
RESOLVEM celebrar o presente ACORDO com os pagamentos e condições conforme a seguir:

O pagamento será feito no Valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)** o qual será dividido em **10 (dez) parcelas de R\$ 6.000,00 cada**, mediante depósito a ser feito no **Banco do Brasil, AG: 3508-4; CC: 40700-3** em nome da **ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO INDUSTRIAL III DE CASCAVEL – AENPIC**. O pagamento da primeira parcela será no dia **25/11/2016** sendo as demais parcelas no mesmo dia dos meses subseqüentes até a quitação do valor acordado.

Em acordo com as empresas Frutana Alimentos, KS Big Hortifruti e Turchetto e Silva Ltda, fica determinado que as empresas citadas integrarão o valor mensal de R\$ 6.000,00 em 10 dez parcelas, sendo que as empresas Frutana Alimentos e KS Big Hortifruti iniciarão os pagamentos de R\$ 2.000,00 cada a partir de Novembro de 2016 e a empresa Turchetto e Silva Ltda iniciará o pagamento a partir de Março de 2017.

Em caso de inadimplemento por parte das **Empresas** quanto ao pagamento do Acordo, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de **2%**, juros de mora de **1%** ao mês e correção monetária.

Para dirimir quaisquer litígios na execução deste Acordo, as partes elegem o foro da comarca de Cascavel/Pr

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, a smaller signature, a signature with a large loop, and two more signatures on the right side. The signatures are somewhat illegible but appear to be in blue ink.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas:


Cascavel / Pr, 12 de Novembro de 2016

  
CLAUDIOMIRO MENGUE

Frutana Alimentos

  
LAÉRCIO LUIZ DENARDI

KS BIG Hortifruti

  
Mauro Turchetto

TURCHETTO E SILVA LTDA - EPP

  
PAULO FRANCISCO GRANDÓ

Presidente AENPIC

  
AIRTON CITOLIN

Vice-Presidente AENPIC

Testemunhas:

  
ÉLIO GERHARD

CPF: 543.711.989-53

  
GIOVANA MORAES

CPF: 776.474.249-04

Testemunhas:

  
Fabiano Fernando Ferrari

Contador - CRC/PR 047.478/O-7

CPF: CPF 786.814.309-63

  
CIRINEU VICIANI

CPF:

**1º Tabelionato de Notas**  
 Rua Souza Naves, 3445  
 Cascavel - PR - CEP 85.801-120  
 (45) 3038-5733  
 CNPJ: 78.678.448/0001-56

Selo Digital nº xnb06.gAuB1.3A3na, Controle: 2LTw5.Tsfa  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **AIRTON CITTOLIN, GIOVANA MARIA FOSQUIERA MORAES, FABIANO FERNANDO FERRARI e CIRINEU VACARI**, \*0037\* 910993\*. Dou fé em Cascavel-Paraná, 23 de novembro de 2016 - 11:15:15h. Em Teste da Verdade Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

**1º Tabelionato de Notas**  
 Rua Souza Naves, 3445  
 Cascavel - PR - CEP 85.801-120  
 (45) 3038-5733  
 CNPJ: 78.678.448/0001-56

Selo Digital nº 5nbc0.gAmbt.6Hjck, Controle: n0gEs.Ugfa  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **CLAUDIOMIRO MENGUE, LAERCIO LUIZ DENARDI, MAURO TURCHETTO, PAULO FRANCISCO GRANDI**, \*0037\* 7826A\*. Dou fé em Cascavel-Paraná, 23 de novembro de 2016 - 11:15:04h. Em Teste da Verdade Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

**1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ**  
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85.801-120 - FONE/FAX: (45) 2101-7863  
**PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO**

Selo nº NMIQ6.gAXBg.ztTw, Controle: q1GHt.kiFS Valide em: <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **ELIO GERHARD (153106)**, Cascavel-PR, 23 de novembro de 2016.

Em Teste da Verdade  
**Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial**

